



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor **RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**, RG nº **30.808.060-9**, **Coordenador de Serviços de Transporte e Manutenção**.

Art. 2º - O Caixa será mantido em **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Ato nº 10, de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Votorantim, em 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

LOANA PRESTES VICINA
Diretora Geral